

Câmara vota nesta sexta pacote de projetos com mais de R\$ 28 milhões

Foto Paulo Vitor de Campos / Mantiqueira / Arquivo

Poços de Caldas, MG – A Câmara Municipal de Poços de Caldas realiza nesta sexta-feira (17), às 9h, a 1ª Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária de 2026. Convocada pelo presidente da Casa, vereador Douglas Eduardo de Souza, a reunião foi marcada em razão da necessidade de apreciação de uma extensa pauta antes do início do recesso parlamentar, previsto para o período de 18 a 31 de julho. Ao todo, serão analisados projetos de lei e de resolução que tratam de desenvolvimento econômico, saúde, educação, mobilidade urbana, meio ambiente, assistência social e organização administrativa do Legislativo.

Entre as principais matérias está um projeto do Executivo que autoriza a concessão de benefícios fiscais, no âmbito do Programa Avança Poços, para viabilizar a expansão de uma indústria instalada no Distrito Industrial. A proposta prevê isenção de ISS durante a construção da nova unidade fabril, isenção de IPTU sobre os terrenos utilizados pelo empreendimento e isenção de taxas municipais, com exceção das tarifas de água e esgoto, pelo prazo de dez anos.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Executivo, o investimento permitirá a manutenção de 140 empregos diretos, além de gerar faturamento anual estimado em R\$ 62 milhões, fortalecendo a economia local. Como contrapartida, a empresa deverá realizar doações anuais de R\$ 150 mil ao município durante dez anos, totalizando R\$ 1,5 milhão em recursos destinados a ações públicas.

Outro projeto altera a legislação que concede benefícios fiscais a uma empresa do setor de investimentos instalada no município. Segundo a Prefeitura, a medida busca estimular a ampliação das atividades industriais, favorecer a geração de empregos e fortalecer a arrecadação municipal por meio da expansão econômica.

A pauta também é marcada por um expressivo volume de projetos orçamentários. Os vereadores irão apreciar cinco propostas de abertura de créditos suplementares e especiais que somam R\$ 28.671.231,97.

O maior projeto autoriza suplementação de R\$ 12.181.101,05, destinada ao pagamento da folha salarial, transporte escolar e despesas de manutenção civil da administração municipal. Outro projeto libera R\$ 11.373.230,92 para garantir a continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, manutenção da Rede SUS e aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção Primária à Saúde.

Também serão votadas suplementações de R\$ 2.096.900,00, voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária e da Atenção Especializada; R\$ 2.050.000,00, destinados à compra de materiais ambulatoriais e hospitalares para as unidades da Rede SUS; além de um crédito especial de R\$ 970 mil, direcionado à aquisição de materiais de consumo para a educação infantil.

Outro tema considerado prioritário é a votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de

2027. A proposta define as metas e prioridades da administração municipal para o próximo ano e precisa ser aprovada antes do recesso parlamentar para seguir à sanção do Executivo dentro do prazo legal.

Entre os projetos de autoria dos vereadores, um deles cria vagas preferenciais de estacionamento destinadas às gestantes durante todo o período gestacional e às pessoas acompanhadas por crianças de colo de até dois anos, tanto em estacionamentos públicos quanto privados de uso coletivo. A justificativa destaca que a medida busca garantir maior acessibilidade e efetivar o princípio da igualdade previsto na Constituição Federal.

Na área da saúde, será analisada proposta que institui assistência psicológica às mulheres submetidas à mastectomia nas Unidades Básicas de Saúde. O projeto pretende assegurar acompanhamento emocional às pacientes durante o processo de recuperação, reconhecendo a importância da saúde mental no tratamento do câncer de mama.

Também será apreciado projeto que proíbe a produção de mudas e o plantio das espécies *Spathodea campanulata*, *Azadirachta indica* e *Nerium oleander*, incentivando sua substituição por árvores nativas. Conforme a justificativa, a iniciativa busca reduzir impactos ambientais, proteger a fauna e promover a recuperação da biodiversidade do município.

Na área da mobilidade urbana, os vereadores discutirão proposta que determina a instalação de QR Codes nos veículos, pontos e terminais do transporte coletivo municipal. A ferramenta permitirá que usuários registrem avaliações, sugestões, reclamações e elogios em tempo real, fortalecendo a participação



PRESIDENTE da Câmara, Douglas Dofu, comanda hoje a última sessão do semestre

ção popular e ampliando os mecanismos de transparência na prestação do serviço público.

Outra iniciativa institui o Selo Empresa Amiga da Mãe Trabalhadora, destinado às empresas que adotarem políticas de valorização da maternidade, como flexibilização da jornada, incentivo à amamentação, auxílio-creche, programas de reinserção profissional e ações de combate à discriminação no ambiente de trabalho.

A pauta inclui ainda projeto que propõe o reconhecimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) como

patrimônio cultural imaterial de Poços de Caldas. A justificativa ressalta a contribuição do programa, desenvolvido pela Polícia Militar em parceria com escolas e famílias, na formação de crianças e adolescentes e na prevenção ao uso de drogas e à violência.

Também será votada proposta que inclui o Festival do Comércio de Poços de Caldas no calendário oficial de eventos do município. Segundo o texto, a iniciativa pretende consolidar uma ação que já demonstrou potencial para fortalecer o comércio local, estimular o turismo e ampliar a movimentação

ção econômica da cidade. Completam a pauta projetos de resolução que promovem adequações às normas internas da Câmara em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), autorizam a filiação da Escola do Legislativo à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL) e per-

mitem a baixa patrimonial e a doação de bens considerados inservíveis ao Legislativo municipal.

A expectativa é que todas as matérias sejam apreciadas durante a sessão extraordinária, permitindo que os projetos considerados prioritários sejam votados antes do início do recesso parlamentar.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

ATAS
EDITAIS
CONVOCAÇÕES

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO - MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 57/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de equipamentos escolares e eletrodomésticos para a infraestrutura das creches da rede municipal de ensino, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 03/08/2026 às 12:40 horas, proposta cadastrada até o dia 03/08/2026 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo tel. (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MG RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DATA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Andradas torna público a **retificação** referente ao **Processo Licitatório nº 115/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2026**

ONDE SE LÊ: Referente ao Item 6.6 do Termo de Referência - Obrigações da Contratada

6.6. Obrigações da contratada:
Recrutar, selecionar, contratar, supervisionar e remunerar os profissionais. Garantir capacitação continuada e treinamentos periódicos. Fornecer uniformes padronizados, equipamentos de proteção individual (EPIs), rádios comunicadores, lanternas e kits de primeiros socorros. Assegurar cumprimento das normas legais e técnicas (trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança). Apresentar, previamente a cada evento, escala nominal dos profissionais com respectivas funções, horários e certificações.

LÊ-SE: Dessa forma, o Item 6.6 do Termo de Referência - Obrigações da Contratada passou a contemplar especificações mais detalhadas quanto aos equipamentos obrigatórios, e deverá:

Recrutar, selecionar, contratar, supervisionar e remunerar os profissionais. Garantir capacitação continuada e treinamentos periódicos.

Fornecer:
Kit APH (Atendimento Pré-Hospitalar): conjunto de materiais destinados ao atendimento inicial de vítimas em situações de emergência, composto por itens necessários para avaliação, estabilização e primeiros cuidados até eventual encaminhamento para atendimento especializado, conforme a natureza dos serviços contratados;

Prancha de imobilização: equipamento destinado à imobilização e remoção segura de vítimas, especialmente em ocorrências envolvendo quedas, traumas ou situações que demandem transporte com preservação da integridade física do atendido;

Rádios comunicadores: equipamentos destinados à comunicação imediata entre os integrantes da equipe operacional, permitindo maior coordenação das ações de prevenção, atendimento e resposta a emergências durante os eventos;

Equipamentos de resgate em altura (Kit EPH/Equipamentos de Proteção e Resgate em Altura): conjunto de equipamentos específicos para atuação em situações que envolvam trabalho ou salvamento em altura, incluindo dispositivos adequados à progressão, segurança, ancoragem e resgate de vítimas, observadas as normas técnicas aplicáveis, especialmente os requisitos relacionados à NR-35.

Assegurar cumprimento das normas legais e técnicas (trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança).

Apresentar, previamente profissionais com respectivas funções, horários e certificações.

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico até às **10h30 minutos do dia 31/07/2026** e abertura da sessão pública e do envio de lances: **às 12h30 minutos, do dia 31/07/2026.**

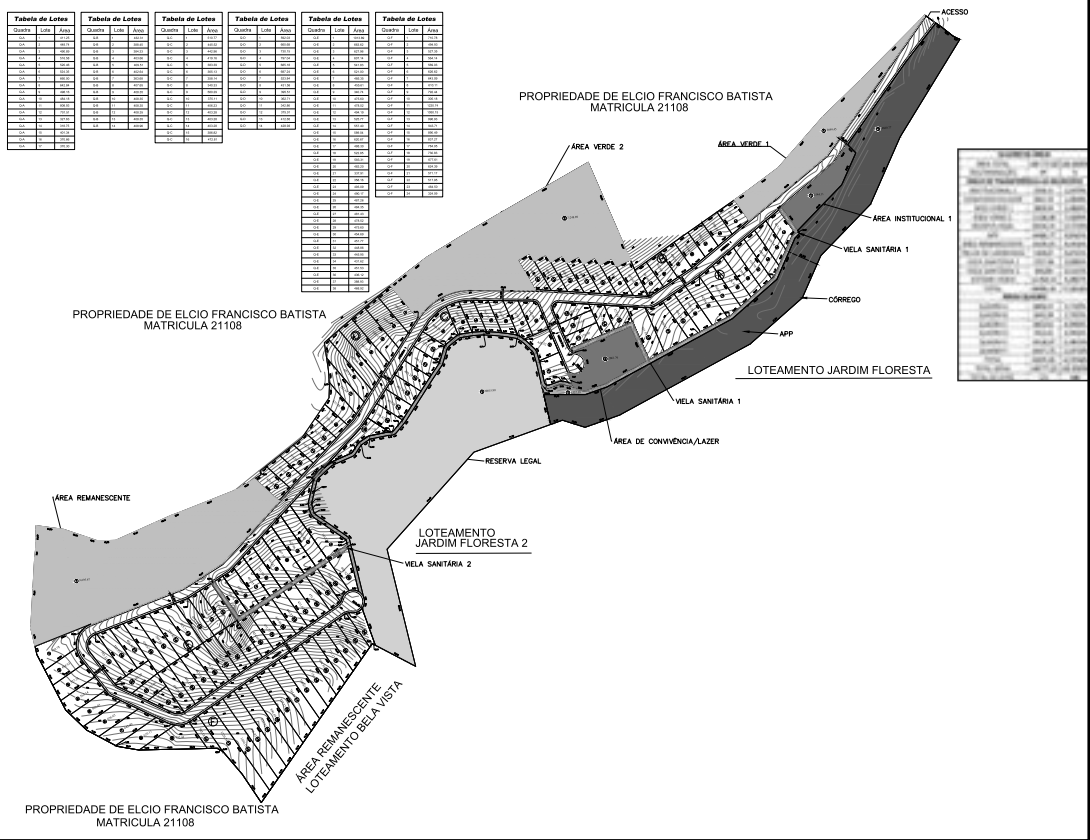
Consultas ao edital e informações: Na internet no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739-2550, ramal 1007 ou www.novo.bbmnetlicitacoes.com.br, e e-mail licitacoes@andradas.mg.gov.br

Andradas, 16 de julho de 2026.
Mária R. Milán Basso

Supervisora da Seção de Licitações

EDITAL DE LOTEAMENTO

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Campestre, Estado de Minas Gerais. Roberto José Perlato Capobianco, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Campestre, estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a proprietária **LOTEAMENTO VISTA ALEGRE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.239.707/0001-68, com sede em Botelhos-MG, na Av. Major Antonio Alberto Fernandes, nº 236, centro, sala 13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 3121248351-5, em 23/08/2021, neste ato representada pelo sócio administrador Cláudio César Rabelo de Almeida, portador do CPF nº 012.323.966/48, e da CI nº M-9.332.752/MG, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Botelhos-MG, na rua Alfredo Machado, nº 211, Jardim Eldorado, depositou neste Cartório, à Rua Cônego Arthur Occhiuzzo, nº 277, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade do Bandeira do Sul/MG, no lugar denominado Marambaia, loteado com a denominação de Loteamento "VISTA ALEGRE SPE LTDA", compreendendo 123 lotes com a área de 63.876,82m² ou seja 42,9346%; Sistema Viário(Ruas): 13.968,19m², ou seja 9,3887%; Área verde 1: 3.699,45m² ou seja 2,4866%, "Área verde 2: 11.248,89m² ou seja 7,5609%, Área Institucional: 1.544,11m², ou seja 1,0379%; Reserva legal: 20.418,41m² ou seja 13,7242%; Convivência/ Lazer: 2.061,766, ou seja 1,3858%; Trilha caminhada: 1.300,67m² ou seja 0,8742%; Viela sanitária 1: 1.337,38 ou seja 0,8989%; Viela sanitária 2: 464,88m² ou seja 0,3125%; APP: 14.660,77 ou seja 9,8542%; Área remanescente: 14.195,67 ou seja 9,5416%; perfazendo a área total de 148.777,00m², ou seja 100%, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, decreto nº 148 de 12 de maio de 2.026. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste no "Jornal Mantiqueira", neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campestre, Estado de Minas Gerais, ao 01 (Primeiro) dia do mês de julho de 2.026. O Oficial.



JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 17 07 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento faee4d95-3707-4ea7-b9bb-1483b3e147b2



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2026, 08:21:46

Documento faee4d95-3707-4ea7-b9bb-1483b3e147b2 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM:
2026-07-17T08:21:46-03:00

17 Jul 2026, 08:22:41

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-07-17T08:22:41-03:00

17 Jul 2026, 08:23:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.118.33
(187-87-118-33.as28220.net porta: 62034). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM:
2026-07-17T08:23:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):04d46c962a370136d87b559e1f8747fef21ec308760bbfb13f44d17510830215

(SHA512):fd5320657742332f85e3f457be869b2bd7b42e8b575fa4f2f53ebfca5a1c418537c2f96b918390cf800b5d5e42c00e10518bcdf7fa1da140a59b3bdb0ce775c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.